

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, n.º 1.011 – Fone (088) 531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.
CNPJ 05.454.897/0001-47

RESOLUÇÃO Nº. 015/23 - de 06 de outubro de 2023.

**Acrescenta dispositivo
ao Art. 127 da Resolução
Nº 006/14**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas no dia 05 de outubro do corrente ano, aprovou Projeto de Resolução nº 015/23, de autoria da Mesa Diretora, e, eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. O parágrafo 1º do Art. 127 da Resolução Nº 006/14 passa a vigorar acrescido da seguinte expressão: não deliberativa.

"Art. 127...

§ 1º. As sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, solenes, comemorativas e **não deliberativas**, assegurando a acesso do público em geral.

§ 2º. ...

Art. 2º. Fica acrescido o parágrafo 3º com a seguinte redação.

§ 3º. A sessão não deliberativa destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse público e sem Ordem do Dia, observado o seguinte:

I - o Presidente poderá convocar após ouvir as lideranças partidárias quando as circunstâncias o recomendarem;

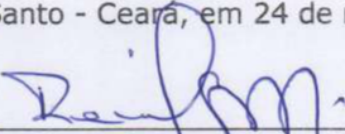
II - na quinta-feira com início as dezoito horas (18:00H);

III - com duração máxima de uma hora.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo - Ceará, em 27 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Brejo Santo - Ceará, em 24 de novembro de 2023.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente